



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA  
SUBSECRETARIA DA RECEITA

## CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

**CERTIDÃO Nº:** 135064209492021

**INSC IMÓVEL:** 52617009

**ENDEREÇO:** QI QD 24 LT 1 A13 TO A AP 1207

**CIDADE:** ST INDUSTRIAL (TAGUAT

**FINALIDADE:** JUNTO AO GDF

\_\_\_\_\_ CERTIFICAMOS QUE \_\_\_\_\_

Consta(m) o(s) seguinte(s) débito(s)

Inscrição	Ano	Rec.	Parcelas Abertas	QPA	Vlr Débito
<b>Lançamento</b>					
52617009	2020	1228 IPTU	01	1	471,70
52617009	2020	3115 TLP	01	1	209,05

**Total de Débitos no Lançamento:**

1228 IPTU      1      R\$471,70

3115 TLP      1      R\$209,05

Total: R\$680,75

HA DEBITOS VINCENDOS DE IPTU . .

HA DEBITOS VINCENDOS DE TLP . .

PARCELAMENTO ADMINISTRATIVO COM PARCELAS VINCENDAS

Pelos débitos acima responde solidariamente o adquirente, com base no art. 130 da Lei 5172/66 – CTN.

Certidão Positiva com Efeito de Negativa, com base no art. 151 combinado com o art. 206 da Lei 5.172/66 – CTN.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Distrito Federal cobrar, a qualquer tempo, débitos que venham a ser apurados.

Esta certidão abrange consulta a todos os débitos, inclusive os relativos à Dívida Ativa.

**Certidão expedida conforme Decreto Distrital nº 23.873 de 04 / 07 / 2003, gratuitamente.**

\* Obs: As certidões expedidas durante o período declarado de situação de emergência no âmbito da saúde pública, em razão do risco de pandemia do novo coronavírus, de que trata o Decreto nº 40.475, de 28/02/2020, terão sua validade limitada ao prazo em que perdurar tal situação.

Certidão emitida via internet em 05/05/2021 às 18:32:30 e deve ser validada no endereço

<https://www.receita.fazenda.df.gov.br>.